QUATRO MIL FAMÍLIAS DE BAIXO PODER
AQUISITIVO SERÃO BENEFICIADAS PELO PROJETO
TRANSFORMANDO CONSUMIDORES EM CLIENTES,
DESENVOLVIDO PELA COORDENAÇÃO DE PERDAS
COMERCIAIS DA AES SUL ATRAVÉS DO PROGRAMA
PLURIANUAL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. COM
A SUBSTITUIÇÃO DE GELADEIRAS, CHUVEIROS E
LÂMPADAS, REGULARIZAÇÃO DAS REDES EXTERNAS
E INTERNAS DE ENERGIA, E INSTALAÇÃO DE
COLETORES SOLARES, A CONTA DE LUZ DEVERÁ TER
UMA REDUÇÃO DE CERCA DE 40%.

## OSOL a serviço da e COMONIA DE EOZ DE VENA TEN UMA REDUÇÃO DE CERCA DE 40%.



Coletor solar instalado em Canoas (RS)

Em agosto, no Loteamento das Torres, no bairro Fátima, em Canoas (RS), começaram a ser instalados os primeiros 65 coletores solares de um total de 150 que vão aquecer a água do banho das casas que receberem novos chuveiros, substituindo os antigos por equipamentos eletrônicos e econômicos. As outras cidades que vão receber os coletores são Santa Maria, São Leopoldo e Santa Cruz do Sul.

O analista Comercial e coordenador do projeto, Adriano Lersch, explica que a colocação desses primeiros coletores servirá de experiência para futuras ações. "Cada comunidade ficará por 12 meses sob acompanhamento com medições e verificações, para termos ideia da real redução no consumo de energia", explica.

Está prevista a troca de 4 mil chuveiros; 2,5 mil geladeiras; 4 mil regularizações de rede externa; 2,5 mil regularizações internas e distribuição de kits com lâmpadas fluorescentes, tomadas, interruptores e suportes de lâmpadas. O investimento total nesta etapa – a BRIII, terceira do programa de Eficiência Energética – será de R\$ 20 milhões nos três anos em que o projeto será realizado, até 2012.

Os objetivos do trabalho são regularizar as famílias que antes tinham ligações clandestinas, o que reduz a energia desperdiçada com os chamados "gatos", reduzir o consumo com equipamentos adequados e promover a sustentabilidade com energia solar, fonte renovável e que não polui.

## AES ELETROPAULO TAMBÉM TRABALHA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

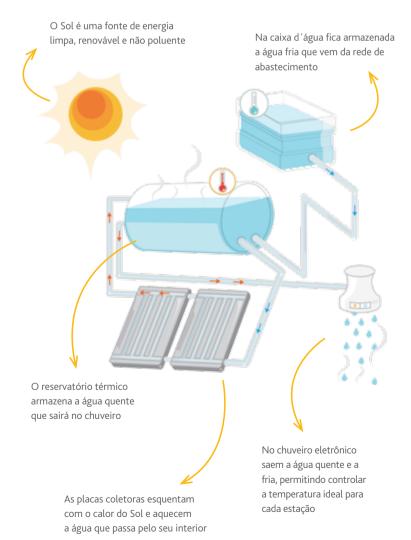
Em São Paulo (SP), projeto semelhante vai reduzir a conta de energia de 5 mil famílias da comunidade Cidade Tiradentes, bairro da zona leste paulistana que abriga um conjunto habitacional popular, construído na década de 1980.

O diferencial é que, em São Paulo, serão prédios de 16 apartamentos que receberão a atenção da AES Eletropaulo com a instalação de coletores solares, novas geladeiras, chuveiros, lâmpadas e manutenção das redes de energia.

Para José Luiz Cavaretti, gerente de Novos Mercados e coordenador do projeto na AES Eletropaulo, "o mais importante é que vamos orientar as famílias sobre o uso eficiente e seguro da energia elétrica, através da reeducação com visitas de orientadores às residências".

Em 3 de dezembro, acontece a inauguração do projeto, e entre janeiro e fevereiro de 2012 começa a instalação dos coletores solares. O investimento será de R\$ 25 milhões até 2013.

## **COMO FUNCIONAM OS COLETORES SOLARES?**



## Política de Presentes e Entretenimento AES Brasil

Dar ou receber um presente não faz mal a ninguém, certo:
Nem sempre. A AES Brasil conta com uma política que orienta a doação e o recebimento de presentes e entretenimento (ingressos para um show, por exemplo), por parte de colaboradores na sua relação com fornecedores e clientes. Ligada ao Guid de Valores, a política se aplica a todas as empresas do Grupo.

"Não é que não possa dar ou receber presentes, mas a ação deve atender a certas condições", afirma Claudio Scatena, gerente corporativo de *Compliance*. O presente ou o entretenimento não podem dar a entender que a sua doação ou recebimento possam comprometer a busca pelos interesses da AES Brasil.

Por exemplo, não há problemas em receber uma caneta como brinde, com a logomarca de um fornecedor. Mas se, no meio de uma negociação, o fornecedor lhe presentear com uma caneta que valo algo como R\$ 200, não aceite. "Não estabelecemos valor para o presente, ele deve ser razoável para cada ocasião, não pode ser ex cessivo", alerta Scatena.

Os presentes ou entretenimentos também não podem ser em moeda corrente (dinheiro, cheque) ou vale-brinde, nem ser uma retribuição por serviço realizado. Não podem, ainda, envolver passagens aéreas e hospedagem. Em todos os casos, devem ter autorização prévia da diretoria. Em caso de dúvida, procure seu gestor imediato. Conte ainda com o apoio da área de *Compliance*, que saberá lhe orientar.

Acesse o Portal Ligado para conferir a política (AESJUR0002), que inclui, ainda, orientações sobre como agir em caso de presentes a funcionários públicos e demais detalhes. Você também pode tirar suas dúvidas por meio do AES *Helpline*: www.aeshelpline.com ou 0800-891-4167.

